



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II - N.º 135

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1960

### ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1960

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, resolve:

N.º 2.158 - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.078 - SC-60, conceder - melhoria de salário, a partir de 1 de abril último, para preenchimento da vaga ocorrida em 18 de janeiro do corrente ano, por motivo da aposentadoria do Oficial Administrativo ref. 29 - Amaro Zuquim, aos servidores: - Francisco de Paiva A. Menezes, matr. n.º 291, de Oficial Administrativo ref. 28 para 29, por antiguidade; - Sabino dos Santos Filho, matr. n.º 184, da ref. 27 para 28, por antiguidade; - Eunice Vinhaes Menelêu de Pontes, matrícula n.º 661, da ref. 26 para 27, por merecimento; - Ary Valentim da Costa, matrícula n.º 928, da ref. 25 para 28 - por merecimento e Washington M. Bandeira de Mello, matrícula número 1.530, da ref. 24, para 25, por merecimento.

N.º 2.175 - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.077-60, conceder - melhoria de salário relativa ao 3.º trimestre de 1958, compreendendo o preenchimento da vaga ocorrida em 28-7-58 com efeito a partir de 1-10-1958, de contramestre pintor aparelhagem ref. 27 para mestre pintor aparelhagem ref. 28 - Waldir Costa, matrícula n.º 1.034, por antiguidade; De pintor aparelhagem referência 26 para contramestre pintor aparelhagem ref. 27 - Clécio Barbosa dos Santos, matrícula n.º 2.328, por antiguidade; De pintor aparelhagem ref. 25 para pintor aparelhagem ref. 26 - Germiniano Santos matrícula n.º 5.559, por merecimento; De pintor aparelhagem ref. 24 para pintor aparelhagem ref. 25 - Geraldo Ricardo da Silva, matrícula n.º 5.861, por merecimento.

N.º 2.176 - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.252 60, conceder - melhoria de salário relativa ao 4.º trimestre de 1958, compreendendo o preenchimento da vaga ocorrida em 31-10-1958, com efeito a partir de 1-1-1959, de mecânico motor a explosão ref. 25 para mecânico motor a explosão ref. 26 - Abelardo Vieira Dutra, matrícula n.º 5.293 por antiguidade; De mecânico motor a explosão ref. 24 para mecânico motor a explosão ref. 25 - Juarez José dos Santos, matrícula n.º 4.179 por antiguidade.

N.º 2.177 - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.907-60, conceder - melhoria de salário relativa

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ao 1.º trimestre de 1959, compreendendo o preenchimento das vagas ocorridas em 31-1-1959, com efeito a partir de 1-4-1959, de trabalhador linhas férreas ref. 24 para trabalhador linhas férreas ref. 25 - Ataíde Faria de Menezes, matrícula n.º 4.023 por antiguidade e Ulysses Gonçalves Cyrestes, matrícula n.º 6.293, por merecimento.

N.º 2.178 - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.903-60, conceder - melhoria de salário relativa ao 1.º trimestre de 1959, compreendendo o preenchimento da vaga ocorrida em 31-1-1959, com efeito a partir de 1-4-1959, de pintor ref. 24 para pintor ref. 25 - Lins Antunes, matrícula n.º 6.019, por merecimento, De pintor ref. 23 para pintor ref. 24 - Sebastião Victor dos Santos, matrícula n.º 7.603 por merecimento.

N.º 2.179 - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.253-60, conceder - melhoria de salário relativa ao 1.º trimestre de 1959, compreendendo o preenchimento da vaga ocorrida em 18-12-1958, com efeito a partir de 1-4-1959, de pedreiro ref. 25 para pedreiro ref. 26 - Elomir Pereira de Aguiar, matrícula n.º 5.327, por merecimento; De pedreiro ref. 24 para pedreiro ref. 25 - João Neves Mattos de Oliveira, matrícula número 6.109, por merecimento; De pedreiro ref. 23 para pedreiro ref. 24 - Valdelino José Domingues, matrícula n.º 5.719, por antiguidade. - José Paulo Coutinho Dunez, Superintendente.

N.º 2.180 - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.170-S.C.-60, conceder - melhoria de salário relativa ao 4.º trimestre de 1958, compreendendo o preenchimento da vaga ocorrida em 31-3-58, com efeito a partir de 1-1-59, de torneiro ref. 23 para Contramestre Torneiro Ref. 27 - Sebastião Gomes da Silva, matrícula n.º 2.207, por merecimento; De Torneiro Ref. 25 para Torneiro Ref. 26 - Mário dos Santos Filho, matrícula n.º 3.326, por antiguidade; De Torneiro Ref. 24 para Torneiro Ref. 25 - Alfredo Pereira Ayres, matrícula n.º 6.265, por antiguidade.

N.º 2.181 - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.493-60, conceder - melhoria de salário relativa ao 4.º trimestre de 1958, compreendendo o preenchimento da vaga ocorrida em 31-3-58, com efeito a partir de 1-1-59, de Montador de Vagão Ref. 25 para Montador de Vagão Ref. 26 - João Rangel Moco, matrícula número 5.725, por antiguidade; De Montador de Vagão Ref. 24 para Montador de Vagão Ref. 25 - Walter da Costa

Pereira, matrícula n.º 5.737, por antiguidade; De Montador de Vagão Ref. 23 para Montador Ref. 24 - Domidagos de Souza, matrícula n.º 7.782, por merecimento.

N.º 2.182 - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.678-60, conceder - melhoria de salário relativa ao 2.º trimestre de 1959, compreendendo o preenchimento da vaga ocorrida em 31-3-59, com efeito a partir de 1-7-59, de Carpinteiro Ref. 25 para Carpinteiro Ref. 26 - Sebastião Fernandes, matrícula n.º 3.830, por merecimento; De Carpinteiro Ref. 24 para Carpinteiro Ref. 25 - Oswaldo Braga, matrícula n.º 4.034, por antiguidade; De Carpinteiro Ref. 23 para Carpinteiro Ref. 24 - Altair José Chaves, matrícula n.º 4.149, por antiguidade.

N.º 2.183 - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.764-60, conceder - melhoria de salário relativa ao 1.º trimestre de 1959, compreendendo o preenchimento de vagas ocorridas no trimestre de 1-11-58 a 31-1-59, com efeito a partir de 1.º de abril de 1959, de Ajudante de Fiel Ref. 29 para Fiel Ref. 30 - Wilson Leite Soares, matrícula n.º 832, por antiguidade e José Paes Irmão, matrícula n.º 456 por merecimento; De Confe-

rente Ref. 28 para Ajudante de Fiel Ref. 29 - Waldemar Pereira da Silva, matrícula n.º 7.437, e Egidio Mendes de Deus, matrícula n.º 304, por antiguidade, e Claudomiro Corrêa, Cerqueira, matrícula n.º 295, por merecimento; De Conferente Ref. 27 para Conferente Ref. 28 - José Conceição Silva, matrícula n.º 850 e Afonso Celso Pontes, matrícula número 635, por antiguidade, e Adaurcio Alves Moreira, matrícula n.º 759, por merecimento, de Conferente Ref. 26 para Conferente Ref. 27 Izalas Luiz, matrícula 1.007 por antiguidade e Geraldo Pinto de Aguiar, matrícula n.º 844, Victor Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 846, por merecimento; De Conferente Ref. 25 para Conferente Ref. 26 - Damião Ferreira dos Santos, matrícula n.º 1.004, Joel Antônio da Silva, matrícula n.º 843, por antiguidade e Adeport Krassovitz Perkles, matrícula n.º 1.383, por merecimento; De Conferente Ref. 24 para Conferente Ref. 25 - Arthur Cantalice, matrícula n.º 1.422, e Eivar Timbó Mendes, matrícula número 1.436, por antiguidade e Cecílio Ricardo Quirino, matrícula n.º 2.273, por merecimento; De Conferente Ref. 23 para Conferente Ref. 24 - Laércio Ferreira Pinheiro, matrícula número 6.812, Eloy Alves Gumes, matrícula n.º 6.777, por antiguidade e Roberto Nogueira Fontoura, matrícula n.º 6.932, Antônio Barros Sobrinho, matrícula n.º 6.904, por merecimento. - José Paulo Coutinho Dunez, Superintendente.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA N.º 449 DE 27 DE MAIO DE 1960

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.721, de 18 de ju-

ho de 1946, resolve, atendendo ao que consta do Processo n.º 8.073-60 - U.B., conceder dispensa a pedido, a Luiz Felipe do Nascimento Ferreira, Assistente de Administração, referência 29, do Q.E.M. - U.B., de função gratificada de Administrador da Sede (DAOPU) - F.F. do Q.E.M. - U.B., mantida pelo Decret. número 39.028-56. - Deolindo Couto, Reitor.

### MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1950

O Presidente do Instituto no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o auto nº 20 do Excelentíssimo Senhor Presidente da

República, constante do expediente nº CGC-329, do Gabinete Civil daquela Presidência, resolve:

N.º 465 - Nomear José da Rocha Furtado para exercer, em caráter interino, o cargo de Inspetor, Classe "K", do Quadro Permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia em Fortaleza, Estado do Ceará.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada. Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS, Capital e Interior, Exterior. Rows for Semestre and Ano with monetary values in Cr\$.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do expediente nº 41.060, do Gabinete Civil daquela Presidência, resolve:

Nº 422 - Nomear Homero Lima Vieira para exercer o cargo, em comissão, de Delegado deste Instituto em Manaus, Estado do Amazonas, símbolo "CC".

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil, através do expediente nº 654-60, em face do Decreto nº 48.277, de 8 de Junho de 1960, resolve:

Nº 47.017 - Nomear Addo Vanio de Aquino Faraco, para o cargo isolado de Tesoureiro Auxiliar, padrão M, do Quadro Permanente, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.018 - Nomear Pedro Dittrich para o cargo isolado de Tesoureiro Auxiliar, padrão M, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.019 - Nomear Isoldo Sotero-Auxiliar, padrão M, do Quadro Permanente, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.020 - Nomear Adelino Bettiol, para o cargo isolado de Tesoureiro Auxiliar, padrão M, do Quadro Permanente, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.021 - Nomear Wenceslau de Oliveira, para o cargo isolado de Tesoureiro Auxiliar, padrão M, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.022 - Nomear para o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro Auxiliar, do Quadro Permanente deste Instituto, João da Silva, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.023 - Nomear interinamente, Carlos Antônio Deslandes, para a classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.024 - Nomear, interinamente, para a classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Permanente deste Instituto, João Conrado Leal, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.025 - Nomear, interinamente, Tomaz Reis Mello, para a classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.026 - Nomear Lourenço Schankul, para a classe inicial da carreira de Médico, interinamente, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.027 - Nomear interinamente, para a classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Permanente deste Instituto, David Polanoski, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.028 - Nomear, interinamente, para a classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Permanente deste Instituto, Antonio Martins, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.029 - Nomear, interinamente, Raul Nascimento Ataíde da Rosa, para a classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.030 - Nomear, interinamente, Stello Cascaes Boabaid, para a classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.031 - Nomear, interinamente, Pedro Augusto Mena Barreto, para a classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.032 - Nomear, interinamente, Emanuel Alves de Mello, para a classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.033 - Nomear, interinamente, Eny Hulse, para a classe inicial da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.034 - Nomear, interinamente, Gilberto da Silva, para a classe inicial da carreira de Oficial-Administrativo, do Quadro Permanente, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.035 - Nomear, interinamente, Edith Meller Caetano, para a classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.036 - Nomear, interinamente, Isaura Colle Tomé, para a classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.037 - Nomear Dúzia Burigo Rebelo, para a classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.038 - Nomear, interinamente, Jecúnia Vieira Hulse, para a classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.039 - Nomear, interinamente, Waldor Nagel, para a classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.040 - Nomear, interinamente, Irani Amabile Búriço, para a classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.041 - Nomear, interinamente, Arcinda Invani Maria Búriço, para a classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.042 - Nomear, interinamente, Múcio Figueiredo de Medeiros, para a classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.043 - Nomear, interinamente, Edna Carolina Caneja para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.044 - Nomear, interinamente, Isolda Terezinha Sônero Casagrande para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.045 - Nomear, interinamente, Rita Pedro Felisberto, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.046 - Nomear, interinamente, Sabino Spiller, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Nº 47.047 - Nomear, interinamente, Albertino Fernandes de Oliveira, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.048 — Nomear, interinamente, Luiz de Gonzaga Amante, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.049 — Nomear, interinamente, Julio Cesar Hulse, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.050 — Nomear, interinamente, Olavo Bonfante, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.051 — Nomear, interinamente, Walkiria Cruz, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.052 — Nomear, interinamente, Maria Nalde dos Santos, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.053 — Nomear, interinamente, Sonia Victor, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.054 — Nomear, interinamente, Sulmar Daniel, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.055 — Nomear, interinamente, Alcir Avila, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.056 — Nomear, interinamente, Ary Faraco, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.057 — Nomear, interinamente, Bartolomeu Ladislau, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.058 — Nomear, interinamente, Tanir Vieira, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.059 — Nomear, interinamente, Claudenir Crispim, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.060 — Nomear, interinamente, Wanderley da Rosa, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.061 — Nomear, interinamente, Emília Nazareth Gomes Pinheiro, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.062 — Nomear, interinamente, Edith Nagel, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.063 — Nomear, interinamente, Elza Silva, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.064 — Nomear, interinamente, Dorinda Colle, para a classe ini-

cial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.065 — Nomear, interinamente, Rafael Ronconi, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.066 — Nomear, interinamente, Altamiro Bittencourt, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.067 — Nomear, interinamente, Lafaete Borba, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.068 — Nomear, interinamente, Julieta Maria Vaz, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.069 — Nomear, interinamente, Pedro Alvares dos Santos, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Es-

pecial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.070 — Nomear, interinamente, Ester Correia Piava, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.071 — Nomear, interinamente, Zulma Búrgio, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.072 — Nomear, interinamente, Nery Catanio, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.073 — Nomear, interinamente, Waldomiro Luiz da Silva, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

N.º 47.074 — Nomear, interinamente, Ana Maria Ferraro Piacentini, para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir na Agência Especial de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

nal de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino — junto à Cadeira de História Geral e do Brasil do Quadro Extraordinário da mesma Universidade — cuja natureza não é permanente, com o salário de ..... Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) — acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 — (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) — correspondente ao abono provisório instituído pelo Lei número 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto número 45 661, de 30-3-59 (D. O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba — 1.1.1.0.02.02. — do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27 — consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: — O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta

Data da assinatura do termo: — 16 de maio de 1960.

Testemunhas: — José Silva Leal — Marilda Marques Xavier.

Processo nº 19.700-59 — U. B.

### TÉRMINOS DE CONTRATOS

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Universidade do Brasil

#### RESUMOS DOS TERMOS DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato que entre si fazem a Universidade do Brasil e o Senhor Alfred Lemle.

Representante da Universidade do Brasil no ato: — Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto — Reitor em exercício.

Contratado: Senhor Alfred Lemle, brasileiro.

Função e Verba: — O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a função de Monitor do Q. O. — U. B., com o salário de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) correndo a despesa, à conta da Verba dois-zero-zero-zero — Transferências Consignação dois-um-zero-zero — Auxílios e Subvenção, Subconsignações dois-um-zero-um — Auxílios, três — Entidades Autárquicas, um — Universidade do Brasil (Decreto número 8.393, de 17-12-1945) Inciso um — Pessoal, do Orçamento para o Ministério da Educação e Cultura para o vigente exercício de 1960 (Verba 1.1.1.02.02.01. — Q. O.) do Orçamento Interno da U. B., aprovado pelo C. Universitário em 7-1-60 e pelo de Curadores em sessão de 29 de janeiro de 1960, publicado no B. U. B. nº 5, de 29-1-60.

Prazo: — O presente contrato vigorará a partir de 1º de janeiro a 31-12-60.

Data da assinatura do termo de contrato: — 13-5-1960.

Testemunhas: — José Silva Leal — Denyze L. de Macedo.

Proc. nº 17.825-59 — U. B.

Resumo do termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Helio Schlittler da Silva, de nacionalidade brasileiro.

Representante da Reitoria no ato: — Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto — Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, junto à Cadeira de Moeda e Crédito cuja natureza não é permanente, com

o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 I. 19 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: — O presente contrato vigorará de 1-3 a 31-12-60.

Data da assinatura do termo: — 14-5-60.

Testemunhas: — José Silva Leal — Adelia Maria Brandão.

Proc. nº 19.695-59 — U. B.

Resumo do termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Cesar Ludovicus Baptista Valente, de nacionalidade brasileiro.

Representante da Reitoria no ato: — Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto — Reitor em exercício.

Função e Verba: — O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso junto à Disciplina de Ética Geral, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 I. 01.01 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 25 de janeiro e publicado no suplemento número 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: — O presente contrato vigorará de 1-7 a 30-9-60.

Data da assinatura do termo: — 16-5-60.

Testemunhas: — José Silva Leal — Adelia Maria Brandão.

Proc. nº 4.794-30 — U. B.

Resumo do termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Maria Helena de Oliveira Marques, de nacionalidade brasileiro.

Representante da Reitoria no ato: — Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto — Reitor em exercício.

Função e Verba: — O contratado desempenhará na Faculdade Nac.

Testemunhas: — José Silva Leal — Marilda Marques Xavier.

Processo nº 19.700-59 — U. B.

Resumo do termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Maria Auxiliadora Barbosa de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: — O contratado desempenhará na Escola de Enfermeiras Ana Neri da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junto à Disciplina de Arte da Enfermagem do Quadro Extraordinário da mesma Universidade cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: — O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta

Data da assinatura do termo: — 6 de maio de 1960.

Testemunhas: — José Silva Leal — Marilda Marques Xavier.

Processo nº 18.237-59 — U. B.

Resumo do termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Candida Irena Pinheiro da Fonseca, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: — Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto — Reitor em exercício.

Função e Verba: — O contratado desempenhará no Instituto de Fisiologia da Universidade do Brasil a função de Técnico Especializado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.000,00 (nove mil e cem cruzeiros) correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 I. 20 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 23 de janeiro e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

**Prazo:** — O presente contrato vigorará da data da assinatura até 31 de dezembro de 1960.  
**Data da assinatura do termo:** — 17 de maio de 1960.  
**Testemunhas:** — José Silva Leal — Adelia Maria Brandão.  
 Processo nº 8.868-60 — U.B.

**Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Lourdes Mariz Paima Medeiros, de nacionalidade brasileira.**

**Representante da Reitoria no ato:** — Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto — Reitor em exercício.

**Função e Verba:** — O contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso junto à Disciplina de Física, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aula acrescido da parcela de Cr\$ 6,00 (sessenta cruzeiros) por aula correspondente ao abono provisório instituído pela lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-1959 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.07.12.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

**Prazo:** — O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

**Data da assinatura do termo:** — 17 de maio de 1960.  
**Testemunhas:** — José Silva Leal — Marilda Marques Xavier.  
 Processo nº 7.393-60 — U.B.

**Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Francisco Luiz Horta, de nacionalidade brasileira.**

**Representante da Reitoria no ato:** — Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto — Reitor em exercício.

**Função e Verba:** — O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Direito Administrativo do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02.1.10 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

**Prazo:** — O presente contrato vigorará de 1-3, a 31-12-1960.  
**Data da assinatura do termo:** — 17 de maio de 1960.

**Testemunhas:** — José Silva Leal — Adelia Maria Brandão.  
 Processo nº 4.835-60 — U.B.

**Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Maria Adelhilde de Assumpção, de nacionalidade brasileira.**

**Representante da Reitoria no ato:** — Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto — Reitor em exercício.

**Função e Verba:** — O contratado desempenhará no Hospital-Escola São Francisco de Assis da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de En-

fermagem do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) mais Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) correspondente a diferença para atingir o salário mínimo conforme determina o art. 5º da Lei nº 3.531-59, a conta da Verba 1.1.1.11.02. Inciso 27., correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

**Prazo:** — O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

**Data da assinatura do termo:** — 17 de maio de 1960.  
**Testemunhas:** — José Silva Leal — Marilda Marques Xavier.  
 Processo nº 6.693-60 — U.B.

**Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Senhora Maria de Cerqueira e Silva, de nacionalidade brasileira.**

**Representante da Reitoria no ato:** — Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto — Reitor em exercício.

**Função e Verba:** — O contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade a função de Encarregado de Curso junto à disciplina de Canto Orfeônico, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por aula acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) por aula correspondente ao abono provisório instituído pela lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensivo à Universidade do Brasil pelo Decreto

nº 45.661, de 30-3-1959 (D.O. de 30 de março de 1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.07.12-02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.-11-02-I. 27 consignado no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

**Prazo:** — O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-1960.  
**Data da assinatura do termo:** — 17 de maio de 1960.  
**Testemunhas:** — José Silva Leal — Adelia Maria Brandão.  
 Processo nº 7.399-60 — U.B.

**Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Clarice Tomaz de Aquino Pessoa, de nacionalidade brasileira.**

**Representante da Reitoria no ato:** Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

**Função e Verba:** A contratada desempenhará no Instituto de Neurologia da Universidade do Brasil a função de Enfermeira, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02.1/2) do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

**Prazo:** O presente contrato vigorará de 1-4 a 31-12-60.  
**Data da assinatura do termo:** 18 de maio de 1960.  
**Testemunhas:** José Silva Leal e Adelia Maria Brandão.  
 Processo nº 6.868-60-U.B.

**Resumo de termo de renovação firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Maria da Graça Ferreira, de nacionalidade brasileira.**

**Representante da Reitoria no ato:** Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

**Função e Verba:** A contratada desempenhará no Colégio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso junto à disciplina de Trabalhos Manuais, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros, por aula), acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros, por aula), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.351, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.07.12/92, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.-11-02-Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

**Prazo:** O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-60.  
**Data da assinatura do termo:** 18 de maio de 1960.  
**Testemunhas:** José Silva Leal e Adelia Maria Brandão.  
 Processo nº 7.400-60-U.B.

**Resumo de termo de renovação firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Mauricio Silva Santos, de nacionalidade brasileira.**

**Representante da Reitoria no ato:** Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

**Função e Verba:** O contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso junto à disciplina de Geografia, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros, por aula), acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros, por aula), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.351, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.07.12/92, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.-11-02-Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

**Prazo:** O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-60.  
**Data da assinatura do termo:** 18 de maio de 1960.  
**Testemunhas:** José Silva Leal e Adelia Maria Brandão.  
 Processo nº 7.400-60-U.B.

**Resumo de termo de renovação firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Yvon Toledo Rodrigues, brasileiro.**

**Representante da Reitoria no ato:** Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

**Função e Verba:** O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil, a função de Instrutor do Q.O. U.B., com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), correndo a despesa, à conta da Verba dois-zero-zero zero — Transferências, Consignação dois-um-zero-zero — Auxílios — Subvenção, Subconsignações dois-um-zero zero — Auxílios, três — Entidades Autárquicas, um — Universidade do Brasil (Decreto nº 8.393, de 17-12-45) Inciso um — Pessoal, do Orçamento para o Ministério da Educação e Cultura para o vigente exercício de 1960 (V. 1.1.1.02.02.01-Q.O.) do Orçamento Interno da U.B. aprovado pelo C. Universitário em 7-1-60 e pelo de Curadores em sessão de 26-1-60, publicado no Suplemento nº-1, ao BUB nº 5, de 29-1-60.

**Prazo:** O presente contrato vigorará a partir de 1-1 a 31-12-60.  
**Data da assinatura do termo de contrato:** 18-5-60.  
**Testemunhas:** José Silva Leal e Denyze L. de Macedo.

**Resumo de termo de renovação firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Francisco de Assis da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de En-**

## ORDEM DOS ADVOGADOS

— Regulamento. Código de Ética. Caixa de Assistência dos Advogados. Regimentos Internos dos Conselhos Federal e do Distrito Federal.

**DIVULGAÇÃO N.º 557**

**Preço: Cr\$ 35,00**

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

aula), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30 de março de 1959 (D. O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.07.12/02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.-11-02-02-1.27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-60.

Data da assinatura do termo: 18 de maio de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Adelia Maria Brandão.

Processo n.º 7.401-60-U.B.

Resumo de termo de renovação firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Lotte Luise Zentgraf, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: A contratada desempenhará no Colégio de Aplicação da F. N. de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Encarregada de Curso junto à disciplina de Inglês, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros, por aula), acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros, por aula), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-59 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.12/02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.-11-02-1.27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-60.

Data da assinatura do termo: 18 de maio de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 7.395-60-U.B.

Resumo de termo de renovação, firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Maria Luiza dos Santos Leal, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da F. N. de Filosofia da Universidade do Brasil, a função de Encarregada de Curso, junto à disciplina de Desenho do Q.E. da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros por aula) acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros por aula), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (D.O. de 30-3-1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.12 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil

e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.-11-02-1.27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-1960.

Data da assinatura do termo — 18 de maio de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 7.402-60 — U.B.

Resumo de termo de renovação, firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Ninita Porto, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da F. N. de Filosofia da Universidade do Brasil, a função de Encarregada de Curso, junto à disciplina de Francês, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros por aula) acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros por aula) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30 de março de 1959 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.12/02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.-11-02-1.27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-1960.

Testemunhas: — José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 7.403-60 — U.B.

Resumo de termo de renovação, firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Gilda Maria Coimbra da Silva Haddad, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da F. N. de Filosofia da Universidade do Brasil, a função de Encarregada de Curso, junto à disciplina de Inglês, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros por aula) acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros por aula) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30 de março de 1959 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.12/02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.-11-02-1.27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-1960.

Testemunhas: — José Silva Leal e Adelia Maria Brandão.

Processo n.º 7.715-60 — U.B.

Resumo de termo de renovação, firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Antonia Leopoldina Gonçalves Moreira, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da F. N. de Filosofia da Universidade do Brasil, a função de Encarregada de Curso, junto à disciplina de Educação Física, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros por aula) acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros por aula) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (D.O. de 30-3-1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.07.12 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.-11-02-1.27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 3-12-1960.

Data da assinatura do termo: — 19 de março de 1960.

Testemunhas: — José Silva Leal e Adelia Maria Brandão.

Processo n.º 7.716-60 — U.B.

Resumo de termo de renovação, firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Luiz Barbosa, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da F. N. de Filosofia da Universidade do Brasil, a função de Encarregada de Curso, junto à disciplina de Educação Física, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros por aula) acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros por aula) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (D.O. de 30-3-1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.07.12 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.-11-02-1.27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 3-12-1960.

Data da assinatura do termo: — 19 de março de 1960.

Testemunhas: — José Silva Leal e Adelia Maria Brandão.

Processo n.º 7.394-60 — U.B.

Resumo de termo de renovação firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Victor Maurício Nótica, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso junto à disciplina de Química do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja

natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros p/aula) acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros p/aula), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-59 (Diário Oficial, de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.07.12/02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 18 de maio de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Proc. n.º 7.407-60 — U.B.

Resumo de termo de renov. de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Fernando Dias de Ávila Feres, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Museu Nacional da Universidade do Brasil a função de Pesquisador do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto número 45.661, de 30-3-59 (Diário Oficial, de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1. — 02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02., Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil número 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 19 de maio de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Proc. n.º 15.648-59 — U.B.

Resumo de termo de renovação firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Aneris Bastos, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso junto à disciplina de Português, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros p/aula) acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros p/aula), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universi-

idade do Brasil pelo Decreto número 45.661, de 30-3-59 (*Diário Oficial*, de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.12.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da 1.1.1. — 11-02 — I. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-60.

Data da assinatura do termo: 19 de maio de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Adélia Maria Brandão.

Proc. n.º 7.712-60 — U.B.

Resumo de termo de renovação firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Arthur Bernardes Weiss, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso junto à disciplina de Geografia do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 230,00 (duzentos cruzeiros p/aula) acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros p/aula), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto número 45.661, de 30-3-59 (*Diário Oficial*, de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.07.07.12.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1. — 11-02, I. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-60.

Data da assinatura do termo: 19 de maio de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Adélia Maria Brandão.

Proc. n.º 7.713-60 — U.B.

Resumo de termo de renovação firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Oswaldo de Assis Gomes, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso junto à disciplina de Matemática do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros p/aula), acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros p/aula), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30 de março de 1959 (*Diário Oficial*, de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.12.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em

sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento número 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 19 de maio de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Proc. n.º 7.404-60 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Srta. Edna Matos de Moraes Régo, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Ginecologia da Universidade do Brasil a função de Técnico-Especializado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, I. 18, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-3 a 31-12-1960.

Data da assinatura do termo: 19-5 de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Adélia Maria Brandão.

Processo n.º 2.499-60-U.B.

Resumo do termo de renovação firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Maximiano de Carvalho e Silva, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O Contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso junto à disciplina de Português do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros por aula), acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros por aula), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto número 45.661, de 30-3-59 (D.O. de 30 de março de 1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.12.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 19-5 de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 7.393-60-U.B.

Resumo de termo de renovação firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Elza Vieira de Souza Telzeira, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso junto à disciplina de Física, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros por aula), acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros por aula), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-59 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.12.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-1 a 31-12-60.

Data da assinatura do termo: 19-5 de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Adélia Maria Brandão.

Processo n.º 7.714-60-U.B.

Resumo de termo de renovação firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e a Sra. Sylvia Barbosa, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso junto à disciplina de Matemática, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros por aula), acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros por aula), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-59 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.12.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 19-5 de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 7.405-60-U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Roberto Guido Dorsola, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Ensino

junto à Cadeira de Tecnologia Mecânica — Instalações Industriais do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de ..... Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-59, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto número 45.661, de 30-3-59 (D.O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de abril até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 20-5 de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 5.201-60-U.B.

Resumo de termo de renovação firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Sady Casemiro dos Santos, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Colégio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil a função de encarregado de Curso junto à disciplina de Desenho do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros p/aula) acrescido da parcela de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros por aula) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959 (D. O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.07.07.12.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02, Inc. 27, consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 20 de maio de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Marilda Marques Xavier.

Processo n.º 7.403-60 — U.B.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor Alfredo João Filho, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil a função de Técnico Especializado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ ..... 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.12.02.02, do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil consignada

no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 3 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de março até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 20 de maio de 1960.

Testemunhas: José Silva Leal e Adélia Maria Brandão.

Processo n.º 19.214-59 — U.B.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem a Universidade do Brasil e o Sr. Dr. Ivan Cardoso.

Representante da Universidade do Brasil no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Contratado: Dr. Ivan Cardoso, brasileiro.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil, a função de Instrutor do Q.O. — U.B., com o salário de Cr\$ ..... 9.100,00 + Cr\$ 2.730,00 — correspondente ao abono instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, correndo a despesa, à conta da Verba dois-zero-zero zero — Transferências, Consignação dois-um-zero zero — Auxílios e Subvenção, Subconsignações dois-um-zero um — Auxílios, três — Entidades Autárquicas, um — Universi-

dade do Brasil (Decreto n.º 8.393, de 17-12-1945) Inclso um — Pessoal, do Orçamento para o Ministério da Educação e Cultura para o vigente exercício de 1960 (V. 1.1.1.02.02.01 — Q.O.) do Orçamento Interno da U.B. aprovado pelo C. Universitário em 7 de janeiro de 1960 e pelo de Curadores em sessão de 26-1-60, publicado no Suplemento n.º 1, ao BUB n.º 3, de 29-1-1960.

Prazo: O presente contrato vigorará a partir de 1-1 a 31-12-1960.

Data da assinatura do termo de contrato: 20-5-1960

Testemunhas: José Silva Leal e Denyze L. de Macedo

Proc. n.º 20.008-59-UB.

Resumo de termo de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhora Venília Dornees, de nacionalidade brasileira. Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará no Instituto de Neurologia da Universidade do Brasil a função de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ ..... 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela Lei n.º 3.531, de 19-1-1959, extensiva à Universidade do Brasil pelo Decreto n.º 45.661, de 30-3-1959

(D. O. de 30-3-59), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02. do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1. — 11-02 — 3. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 26 de janeiro e publicado no Suplemento n.º 1 ao Boletim da Universidade do Brasil n.º 5 de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1-4 a 31-12-1960.

Data da assinatura do termo: 20 de maio de 1960

Testemunhas: José Silva Leal — Adélia Maria Brandão.

Processo n.º 6.865-60 — U. B.

Resumo de termo aditivo à renovação de contrato firmado entre a Reitoria da U. B. e o Sr. Jacob Walner

Representante da Reitoria da U. B. no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto — Reitor em exercício.

Cláusula única: O contratante, usando de atribuição que lhe confere o art. 22, letra "e", do Estatuto da Universidade do Brasil, baixado com o decreto n.º 21.321, de 18.6.46 e, de acordo com a autorização do Conselho de Curadores em 17.5.60, altera neste ato a cláusula quinta da renovação de contrato celebrado aos 14-3 de 1960, publicado em resumo no DO de entre a Reitoria da U. B., e o se-

nhor Jacob Walner, para na Escola Nacional de Engenharia da U. B. desempenhar a função de Auxiliar de Ensino do Q. E. da mesma Universidade, passando a referida cláusula ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta: A presente renovação de contrato vigorará de 1-1 a 31-12-1960.

Data da assinatura: 25-5-60

Testemunhas: José Silva Leal e Adélia Maria Brandão.

Despacho do Magnífico Reitor em 19-5-1960 (Proc. n.º 322-60), relativo à rescisão de contrato de Jacem Soriano Moussatché, Bibliotecário (T. S.) do Q.E.-UB.

"Atendendo ao que consta do Proc. 322-60 — U. B., autorizo".

**Retificação**

Na publicação do Diário Oficial de 16-4-1960 — Página n.º 1.455 — 3.ª e 4.ª coluna, no expediente do Reitor da Universidade do Brasil relativo ao termo de renovação de contrato do Dr. Antônio Ferreira Ribeiro da Silva Netto. Onde se lê: "Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Dr. Antônio Francisco Ribeiro da Silva Netto de nacionalidade brasileira".

Leia-se: "Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Dr. Antônio Ferreira Ribeiro da Silva Netto de nacionalidade brasileira."

# REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acórdãos do Supremo Tribunal Federal, selecionados pela sua Seção de Jurisprudência.

MOE. 5 — ABRIL — MAIO — JUNHO — 1958

Preço: Cr\$ 400,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**MINISTÉRIO  
DA  
FAZENDA**

Caixa Econômica Federal  
do Estado do Rio

**EDITAL**

Torno público, para connecimento geral, que o Conselho Administrativo desta Caixa, em sessão de 9 de dezembro de 1959, resolveu alterar a relação dos arts. 344 e 345 do Regulamento Interno da Instituição que passaram a ser os seguintes:

Art. 344 — A aposentadoria será concedida na forma da lei.

Art. 345 — Ao servidor cujo provento de aposentadoria não atinja a totalidade do seu vencimento, poderá ser concedido um acréscimo não excedente de um terço do seu vencimento-base.

§ 1.º — O acréscimo em questão, deverá ser requerido anualmente, mediante inspeção de saúde e expressa afirmação escrita de que não vai exercer, nem exercer, outra atividade remunerada.

§ 2.º — O acréscimo será cassado, sem prejuízo da pena que corresponder à falsa afirmação no caso de ser violada a condição estabelecida neste artigo.

§ 3.º — A concessão deste acréscimo, que corresponde unicamente a um benefício de caráter assistencial, será suspensa durante o exercício subsequente àquele em que o balanço da Caixa Econômica for deficitário.

A alteração acima foi homologada pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais em sessão de 7 de março de 1960.

Niterói, 25 de maio de 1960. — Ary de Barros Moreira, Secretário-Geral.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO ROMANO

De ordem do Sr. Diretor, Professor Luis Antonio da Gama e Silva, e de acordo com o disposto no art. 52 da Lei n.º 3.023, de 15 de julho de 1937, faço público que estará aberta nesta Secretaria, em todos os dias úteis, a partir desta data e até 23 de agosto de 1960, nos termos do § 2.º do art. 52 da lei citada, das 14h às 16hs., a inscrição para o concurso para provimento da cátedra de Direito Romano, vaga em virtude da aposentadoria de seu titular, Professor Alexandre Correia.

Ao inscrever-se, o candidato entregará ao Sr. Secretário da Faculdade 100 exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com 50 páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo seu requerimento com:

- a) diploma de bacharel ou de doutor em Direito;
- b) prova de cidadania brasileira;
- c) prova de quitação do serviço militar;
- d) título de eleitor;
- e) fôlha corrida do juízo criminal da justiça local e da polícia;
- f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa;
- g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso;
- h) títulos ou obras científicas que possua;

b) recibo da Tesouraria da Faculdade, do pagamento da taxa de inscrição, na importância de Cr\$ 300,00. As provas do concurso consistem, sucessivamente, nos termos da legislação em vigor, em:

- 1 — prova escrita.
- 2 — arguição sobre a monografia apresentada.
- 3 — prova didática.

Nos termos da Lei Federal número 2.938, de 2 de novembro de 1956, será adotado o programa do Professor Alexandre Correia, aprovado para o ano letivo de 1959.

As provas do concurso a que se refere o presente edital serão reguladas pela Lei Estadual n.º 3.023, de 15 de julho de 1937.

A inscrição para o presente concurso será encerrada às 16hs. do dia 23 de agosto de 1960.

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 23 de abril de 1960. — Flavio Mendes, Secretário. (Firma reconhecida).

(Dias 24 e 30 de abril, 10 e 25 de maio, 14 e 30 de junho, 6 e 16 de julho, 10 e 20 de agosto de 1960).

**Faculdade de Higiene e Saúde Pública**

**EDITAL**

Concurso para preenchimento ao cargo de Professor Catedrático da Cadeira XVI — Tratamento de Aguas de Abastecimento e Residuárias, em regime de tempo integral.

De ordem do Senhor Diretor, Prof. Dr. Augusto Leopoldo Ayroza Galvão, e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir da presente data e pelo prazo de 90 dias, das 12,00 às 15,00 horas, e aos sábados, das 9,00 às 11,00 horas, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, à Avenida Dr. Arnaldo, 715, as inscrições para o Concurso ao cargo de Professor Catedrático de Tratamento de

Aguas de Abastecimento e Residuárias, em regime de tempo integral.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade, e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, devendo:

1 — Provar o alegado no requerimento;

2 — Apresentar diploma de Curso Superior oficial ou reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministrou ensino de Tratamento de Aguas de Abastecimento e Residuárias ou de disciplina a fim;

3 — Provar especialização em higiene e saúde pública mediante apresentação de documentos comprobatórios de haver exercido há pelo menos 5 (cinco) anos atividades didáticas ou científicas relacionadas com a disciplina em concurso;

4 — Apresentar "currículum vitae" de que conste prova de atividade profissional ou científica relacionada com a Cadeira em curso;

5 — Apresentar prova de sanidade e idoneidade moral;

6 — Apresentar 50 (cinquenta) exemplares impressos ou mimeografados de uma tese inédita sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso;

7 — Apresentar documento de quitação militar;

8 — Apresentar Título de Eleitor.

São lentos de selos a tese e os trabalhos apresentados como títulos;

O concurso constará de:  
a) Julgamento de títulos;  
b) Prova escrita;  
c) Prova prática;  
d) Prova didática, e  
e) defesa de tese.

O programa da Cadeira em concurso acha-se à disposição dos interessados na Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública.

As inscrições encerrar-se-ão no dia 22 de agosto de 1960, às 15,00 horas.

Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, aos 25 de maio de 1960. — Sebastião Pestana, Secretário.

**CÓDIGO  
BRASILEIRO DO AR**

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**IMPÔSTO DO SÊLO**

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00